

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 33/2024

Município de Boa Vista do Incra/ RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente de forma emergencial para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação até que a licitação aconteça.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente de forma emergencial para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação até que a licitação aconteça.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


Item	Quant	Unid.	Descrição dos itens
01	04	caixa	Alfinete niquelado, cabeça nº 28, cx c/ no mínimo 400 und
02	60	unid.	Bastão de cola quente, refil de silicone grosso 11.3mm - transparente
03	60	unid.	Bastão de cola quente, refil de silicone fino 7.4mm -transparente
04	06	unid.	Caderno espiral capa dura - grande 96 folhas, formato 200mm x 275
05	10	unid.	Caixa para arquivo morto de papelão, desmontada (aberta) . A caixa quando montada deverá ter as seguintes medidas mínimas: 24 cm de altura e 35,5 cm de comprimento.
06	06	unid.	Cartolina 50 x 66, cor branca
07	01	unid.	caneta corretivo 7 ml
08	10	unid.	Envelope pardo tipo ofício - 26,5 x 36 cm
09	10	unid.	Folha eva lisa, com dimensão mínima de 40 X 60, espessura 2mm, cor branca
10	10	unid.	Folha eva lisa, com dimensão mínima de 40 X 60, espessura 2mm, cor vermelha
11	10	unid.	Folha eva lisa, com dimensão mínima de 40 X 60, espessura 2mm, cor amarela
12	10	unid.	Folha eva lisa, com dimensão mínima de 40 X 60, espessura 2mm, cor verde escuro
13	04	unid.	Folha EVA, com brilho, dimensão mínima de 40 x 60, espessura de 2 mm, cor amarela
14	04	unid.	Folha EVA, com brilho, dimensão mínima de 40 x 60, espessura de 2 mm, cor vermelha
15	04	unid.	Folha EVA, com brilho, dimensão mínima de 40 x 60, espessura de 2 mm, cor rosa
16	04	unid.	Folha EVA, com brilho, dimensão mínima de 40 x 60, espessura de 2 mm, cor verde

17	06	unid.	Lápis preto nº 2, máxima resistência e maciez
18	01	unid.	livro ata folhas ofício pautada -100 fls numeradas
19	10	unid.	Massa de modelar cx 180gr c/ 12 cores
20	04	unid.	Palito p/ churrasco pc. com 100 unidades.
21	10	unid.	Palito de picolé c/ 100
22	04	unid.	Pasta catálogo, cor preta, com 50 folhas plásticas c/ quatro colchetes
23	06	unid.	Pasta papelão plastificada com elástico, cor preta
24	10	unid.	Pasta suspensa plastificada, com haste plástica, 36 x 24 cm
25	01	unid.	pistola de cola quente profissional, tamanho grande 40w
26	01	unid.	Pistola de cola quente , tamanho pequeno, 10w, bivolt
27	01	bobina	TNT bob c/ 50 MT, cor branca
28	10	unid.	Envelope ofício 114 x 229 mm
29	10	unid.	Lápis de cor tamanho grande, 12 cores, em formato sextavado, com ponta resistente.
30	01	unid.	Balão cor rosa pink com 50 unidades. - grande
31	01	unid.	Balão cor vermelho com 50 unidades. - grande
32	01	unid.	Balão cor verde com 50 unidades. - grande
33	01	unid.	Balão cor rosa amarelo com 50 unidades. - grande
34	01	unid.	Balão cor azul com 50 unidades. - grande
35	03	unid.	Caneta para quadro branco - cor preta
36	03	unid.	Caneta para quadro branco - cor azul
37	03	unid.	Caneta para quadro branco - cor vermelha

**BRASILINA ABREU TERRA**

Item	Quant	Unid.	Descrição dos itens
01	03	caixa	Alfinete niquelado, cabeça nº 28, cx c/ no mínimo 400 und
02	70	unid.	Bastão de cola quente, refil de silicone grosso 11.3mm - transparente
03	70	unid.	Bastão de cola quente, refil de silicone fino 7.4mm -transparente
04	07	unid.	Caderno espiral capa dura - grande 96 folhas, formato 200mm x 275
05	20	unid.	Caixa para arquivo morto de papelão, desmontada (aberta) . A caixa quando montada deverá ter as seguintes medidas mínimas: 24 cm de altura e 35,5 cm de comprimento.
06	07	unid.	Cartolina 50 x 66, cor branca

07	02	unid.	caneta corretivo 7 ml
08	10	unid.	Envelope pardo tipo ofício - 26,5 x 36 cm
09	10	unid.	Folha eva lisa, com dimensão mínima de 40 X 60, espessura 2mm, cor branca
10	10	unid.	Folha eva lisa, com dimensão mínima de 40 X 60, espessura 2mm, cor vermelha
11	10	unid.	Folha eva lisa, com dimensão mínima de 40 X 60, espessura 2mm, cor amarela
12	10	unid.	Folha eva lisa, com dimensão mínima de 40 X 60, espessura 2mm, cor verde escuro
13	03	unid.	Folha EVA, com brilho, dimensão mínima de 40 x 60, espessura de 2 mm, cor amarela
14	03	unid.	Folha EVA, com brilho, dimensão mínima de 40 x 60, espessura de 2 mm, cor vermelha
15	03	unid.	Folha EVA, com brilho, dimensão mínima de 40 x 60, espessura de 2 mm, cor rosa
16	03	unid.	Folha EVA, com brilho, dimensão mínima de 40 x 60, espessura de 2 mm, cor verde
17	07	unid.	Lápis preto nº 2, máxima resistência e maciez
18	01	unid.	livro ata folhas ofício pautada -100 fls numeradas
19	20	unid.	Massa de modelar cx 180gr c/ 12 cores
20	03	unid.	Palito p/ churrasco pc. com 100 unidades.
21	10	unid.	Palito de picolé c/ 100
22	03	unid.	Pasta catálogo, cor preta, com 50 folhas plásticas c/ quatro colchetes
23	07	unid.	Pasta papelão plastificada com elástico, cor preta
24	10	unid.	Pasta suspensa plastificada, com haste plástica, 36 x 24 cm
25	02	unid.	pistola de cola quente profissional, tamanho grande 40w
26	02	unid.	Pistola de cola quente , tamanho pequeno, 10w, bivolt
27	01	bobina	TNT bob c/ 50 MT, cor amarelo
28	01	bobina	TNT bob c/ 50 MT, cor azul marinho
29	01	bobina	TNT bob c/ 50 MT, cor branca
30	01	bobina	TNT bob c/ 50 MT, cor vermelha
31	20	unid.	Envelope ofício 114 x 229 mm
32	10	unid.	Lápis de cor tamanho grande, 12 cores, em formato sextavado, com ponta resistente.
33	02	unid.	Balão cor rosa pink com 50 unidades. - grande

42 

34	02	unid.	Balão cor vermelho com 50 unidades. - grande
35	02	unid.	Balão cor verde com 50 unidades. - grande
36	02	unid.	Balão cor rosa amarelo com 50 unidades. - grande
37	02	unid.	Balão cor azul com 50 unidades. - grande
38	02	unid.	Pilha palito AAA, com 8 unidades
39	02	unid.	pilha palito AA, com 8 unidades

**EMEI PEQUENO APRENDIZ**

Item	Quant	Unid.	Descrição dos itens
01	03	caixa	Alfinete niquelado, cabeça nº 28, cx c/ no mínimo 400 und
02	70	unid.	Bastão de cola quente, refil de silicone grosso 11.3mm - transparente
03	70	unid.	Bastão de cola quente, refil de silicone fino 7.4mm -transparente
04	07	unid.	Caderno espiral capa dura - grande 96 folhas, formato 200mm x 275
05	20	unid.	Caixa para arquivo morto de papelão, desmontada (aberta) . A caixa quando montada deverá ter as seguintes medidas mínimas: 24 cm de altura e 35,5 cm de comprimento.
06	07	unid.	Cartolina 50 x 66, cor branca
07	02	unid.	caneta corretivo 7 ml
08	10	unid.	Envelope pardo tipo ofício - 26,5 x 36 cm
09	10	unid.	Folha eva lisa, com dimensão mínima de 40 X 60, espessura 2mm, cor branca
10	10	unid.	Folha eva lisa, com dimensão mínima de 40 X 60, espessura 2mm, cor vermelha
11	10	unid.	Folha eva lisa, com dimensão mínima de 40 X 60, espessura 2mm, cor amarela
12	10	unid.	Folha eva lisa, com dimensão mínima de 40 X 60, espessura 2mm, cor verde escuro
13	03	unid.	Folha EVA, com brilho, dimensão mínima de 40 x 60, espessura de 2 mm, cor amarela
14	03	unid.	Folha EVA, com brilho, dimensão mínima de 40 x 60, espessura de 2 mm, cor vermelha
15	03	unid.	Folha EVA, com brilho, dimensão mínima de 40 x 60, espessura de 2 mm, cor rosa
16	03	unid.	Folha EVA, com brilho, dimensão mínima de 40 x 60, espessura de 2 mm, cor verde
17	07	unid.	Lápis preto nº 2, máxima resistência e maciez
18	01	unid.	livro ata folhas ofício pautada -100 fls numeradas
19	20	unid.	Massa de modelar cx 180gr c/ 12 cores

43 *ph*

20	03	unid.	Palito p/ churrasco pc. com 100 unidades.
21	10	unid.	Palito de picolé c/ 100
22	03	unid.	Pasta catálogo, cor preta, com 50 folhas plásticas c/ quatro colchetes
23	07	unid.	Pasta papelão plastificada com elástico, cor preta
24	10	unid.	Pasta suspensa plastificada, com haste plástica, 36 x 24 cm
25	02	unid.	pistola de cola quente profissional, tamanho grande 40w
26	02	unid.	Pistola de cola quente , tamanho pequeno, 10w, bivolt
27	01	bobina	TNT bob c/ 50 MT, cor amarelo
28	01	bobina	TNT bob c/ 50 MT, cor azul marinho
29	01	bobina	TNT bob c/ 50 MT, cor branca
30	01	bobina	TNT bob c/ 50 MT, cor vermelha
31	20	unid.	Envelope ofício 114 x 229 mm
32	10	unid.	Lápis de cor tamanho grande, 12 cores, em formato sextavado, com ponta resistente.
33	02	unid.	Balão cor rosa pink com 50 unidades. - grande
34	02	unid.	Balão cor vermelho com 50 unidades. - grande
35	02	unid.	Balão cor verde com 50 unidades. - grande
36	02	unid.	Balão cor rosa amarelo com 50 unidades. - grande
37	02	unid.	Balão cor azul com 50 unidades. - grande
38	02	unid.	Pilha palito AAA, com 8 unidades
39	02	unid.	pilha palito AA, com 8 unidades

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente de forma emergencial para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Boa Vista do Incra/RS até que a licitação desses materiais aconteça. Ressaltamos que os itens abaixo relacionados estão em falta nos setores e nas escolas municipais, e os mesmos serão utilizados em atividades alusivas a semana do Município que acontecerá no mês de abril do presente ano. Visto que são itens imprescindíveis para o desenvolvimento dos atendimentos a atividades desempenhadas nesta secretaria e nos seus setores, justificamos que existe procedimento licitatório em trâmite, ainda na sua fase interna, sendo assim faz-se necessária esta aquisição emergencial para realizar as atividades propostas.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente de forma emergencial para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Boa Vista do Incra/RS.

Os itens solicitados serão recebidos pela Secretaria Municipal de Educação, para efeito de posterior verificação de sua confirmação será fiscalizada pelos servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação para este fim, através da Portaria nº58/2023, fiscais desta secretaria.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 - Poderão apresentar propostas para a presente contratação, as empresas que sejam do ramo pertinente ao objeto pretendido, sendo que as mesmas deverão contemplar os itens, unidades e qualidades descritas e comprovar que atuam na atividade da licitação.

4.3 - A entrega dos itens deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias entregue na Secretaria Municipal de Educação, da Cidade de Boa Vista do Incra, RS, sito na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2305, no horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, sendo de responsabilidade da CONTRATADA o transporte até o local.

4.4 - Após receber os itens, verificada a conformidade dos mesmos, será atestado o seu recebimento. A comprovação do recebimento dos itens será encaminhada ao fiscal do contrato. Caberá ao fiscal do contrato o recebimento definitivo dos itens adquiridos, após a verificação da quantidade e qualidade dos itens e consequente aceitação.

4.5 - Verificada a não conformidade de alguns dos itens, o licitante vencedor deverá promover imediatamente as correções necessárias, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

4.6 - Caberá ao licitante vencedor arcar com as despesas de embalagens e frete dos itens a serem substituídos.

4.7 - A nota fiscal emitida pelo Contratado deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho e o número do processo de dispensa de licitação, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.8 - Para o fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

São obrigações da CONTRATANTE:

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando a prestação de serviço do objeto não observar a forma estipulada no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;



IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

I - Prestar o serviço OU FORNECER O OBJETO de acordo com as especificações, e prazos do instrumento de contratação direta e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, a prestação do serviço em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em instrumento de contratação direta e no presente contrato.

#### **HIPÓTESES DE SANÇÃO:**

A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:


I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

46 

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

I - multa de 3% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução parcial do contrato.

II - multa de 10% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução total do contrato;

IV - Advertência ou suspensão do direito de participar em licitação do CONTRATANTE, por prazo não superior a 02(dois) anos, e ainda, declará-lo inidôneo para contratar ou transacionar com o Município.

#### RESCISÃO CONTRATUAL:

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.


#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo da Cidade de Boa Vista do Incra, RS, sito na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2305, no horário de segunda a sexta-feira.

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 422/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".



47 

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- a. O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal.
- b. Para fins de pagamento deverá ser encaminhado junto com a Nota Fiscal o comprovante de recebimento dos itens e o Termo de Recebimento emitido pelo Fiscal do Contrato.
- c. A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- d. O município fica isento de qualquer despesa relativa ao pagamento de pessoal e obrigações patronais.
- e. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.


## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório ou processo de dispensa de licitação, o que será definido por análise da Assessoria de Compras e Contratações.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Quant	Unid.	Descrição dos itens	Valor unitário	Valor total
01	04	caixa	Alfinete niquelado, cabeça nº 28, cx c/ no mínimo 400 und	5,7	22,8
02	60	unid.	Bastão de cola quente, refil de silicone grosso 11,3mm - transparente	0,8	48
03	60	unid.	Bastão de cola quente, refil de silicone fino 7.4mm -transparente	0,4	24
04	06	unid.	Caderno espiral capa dura - grande 96 folhas, formato 200mm x 275	6,3	37,8
05	10	unid.	Caixa para arquivo morto de papelão, desmontada (aberta) . A caixa quando montada deverá ter as seguintes medidas mínimas: 24 cm de altura e 35,5 cm de comprimento.	2	20
06	06	unid.	Cartolina 50 x 66, cor branca	0,9	5,4
07	01	unid.	caneta corretivo 7 ml	3,5	3,5
08	10	unid.	Envelope pardo tipo ofício - 26,5 x 36 cm	0,45	4,5
09	10	unid.	Folha eva lisa, com dimensão mínima de 40 X 60, espessura 2mm, cor branca	1,45	14,5
10	10	unid.	Folha eva lisa, com dimensão mínima de 40 X 60, espessura 2mm, cor vermelha	1,45	14,5
11	10	unid.	Folha eva lisa, com dimensão mínima de 40 X 60, espessura 2mm, cor amarela	1,45	14,5
12	10	unid.	Folha eva lisa, com dimensão mínima de 40 X 60,	1,45	14,5


48 

			espessura 2mm, cor verde escuro		
13	04	unid.	Folha EVA, com brilho, dimensão mínima de 40 x 60, espessura de 2 mm, cor amarela	2,9	11,6
14	04	unid.	Folha EVA, com brilho, dimensão mínima de 40 x 60, espessura de 2 mm, cor vermelha	2,9	11,6
15	04	unid.	Folha EVA, com brilho, dimensão mínima de 40 x 60, espessura de 2 mm, cor rosa	2,9	11,6
16	04	unid.	Folha EVA, com brilho, dimensão mínima de 40 x 60, espessura de 2 mm, cor verde	2,9	11,6
17	06	unid.	Lápis preto nº 2, máxima resistência e maciez	0,2	1,2
18	01	unid.	livro ata folhas ofício pautada -100 fls numeradas	11,5	11,5
19	10	unid.	Massa de modelar cx 180gr c/ 12 cores	3,3	33
20	04	unid.	Palito p/ churrasco pc. com 100 unidades.	4,2	16,8
21	10	unid.	Palito de picolé c/ 100	2,7	27
22	04	unid.	Pasta catálogo, cor preta, com 50 folhas plásticas c/ quatro colchetes	17,5	70
23	06	unid.	Pasta papelão plastificada com elástico, cor preta	2,7	16,2
24	10	unid.	Pasta suspensa plastificada, com haste plástica, 36 x 24 cm	2,6	26
25	01	unid.	pistola de cola quente profissional, tamanho grande 40w	14,3	14,3
26	01	unid.	Pistola de cola quente , tamanho pequeno, 10w, bivolt	12,9	12,9
27	01	bobina	TNT bob c/ 50 MT, cor branca	60	60
28	10	unid.	Envelope ofício 114 x 229 mm	0,16	1,6
29	10	unid.	Lápis de cor tamanho grande, 12 cores, em formato sextavado, com ponta resistente.	2,95	29,5
30	01	unid.	Balão cor rosa pink com 50 unidades. - grande	5	5
31	01	unid.	Balão cor vermelho com 50 unidades. - grande	5	5
32	01	unid.	Balão cor verde com 50 unidades. - grande	5	5
33	01	unid.	Balão cor rosa amarelo com 50 unidades. - grande	5	5
34	01	unid.	Balão cor azul com 50 unidades. - grande	5	5
35	03	unid.	Caneta para quadro branco - cor preta	1,3	3,9
36	03	unid.	Caneta para quadro branco - cor azul	1,3	3,9
37	03	unid.	Caneta para quadro branco - cor vermelha	1,3	3,9

Valor total: R\$ 627,10 

## BRASILINA ABREU TERRA

Item	Quant	Unid.	Descrição dos itens	Valor unitário	Valor total
01	03	caixa	Alfinete niquelado, cabeça nº 28, cx c/ no mínimo 400 und	5,7	17,1
02	70	unid.	Bastão de cola quente, refil de silicone grosso 11.3mm - transparente	0,8	56
03	70	unid.	Bastão de cola quente, refil de silicone fino 7.4mm -transparente	0,4	28
04	07	unid.	Caderno espiral capa dura - grande 96 folhas, formato 200mm x 275	6,3	44,1
05	20	unid.	Caixa para arquivo morto de papelão, desmontada (aberta) . A caixa quando montada deverá ter as seguintes medidas mínimas: 24 cm de altura e 35,5 cm de comprimento.	2	40
06	07	unid.	Cartolina 50 x 66, cor branca	0,9	6,3
07	02	unid.	caneta corretivo 7 ml	3,5	7
08	10	unid.	Envelope pardo tipo ofício - 26,5 x 36 cm	0,45	4,5
09	10	unid.	Folha eva lisa, com dimensão mínima de 40 X 60, espessura 2mm, cor branca	1,45	14,5
10	10	unid.	Folha eva lisa, com dimensão mínima de 40 X 60, espessura 2mm, cor vermelha	1,45	14,5
11	10	unid.	Folha eva lisa, com dimensão mínima de 40 X 60, espessura 2mm, cor amarela	1,45	14,5
12	10	unid.	Folha eva lisa, com dimensão mínima de 40 X 60, espessura 2mm, cor verde escuro	1,45	14,5
13	03	unid.	Folha EVA, com brilho, dimensão mínima de 40 x 60, espessura de 2 mm, cor amarela	2,9	8,7
14	03	unid.	Folha EVA, com brilho, dimensão mínima de 40 x 60, espessura de 2 mm, cor vermelha	2,9	8,7
15	03	unid.	Folha EVA, com brilho, dimensão mínima de 40 x 60, espessura de 2 mm, cor rosa	2,9	8,7
16	03	unid.	Folha EVA, com brilho, dimensão mínima de 40 x 60, espessura de 2 mm, cor verde	2,9	8,7
17	07	unid.	Lápis preto nº 2, máxima resistência e maciez	0,2	1,4
18	01	unid.	livro ata folhas ofício pautada -100 fls numeradas	11,5	11,5
19	20	unid.	Massa de modelar cx 180gr c/ 12 cores	3,3	66
20	03	unid.	Palito p/ churrasco pc. com 100 unidades.	4,2	12,6
21	10	unid.	Palito de picolé c/ 100	2,7	27
22	03	unid.	Pasta catálogo, cor preta, com 50 folhas plásticas	17,5	52,5

50 


			c/ quatro colchetes		
23	07	unid.	Pasta papelão plastificada com elástico, cor preta	2,7	18,9
24	10	unid.	Pasta suspensa plastificada, com haste plástica, 36 x 24 cm	2,6	26
25	02	unid.	pistola de cola quente profissional, tamanho grande 40w	14,3	28,6
26	02	unid.	Pistola de cola quente , tamanho pequeno, 10w, bivolt	12,9	25,8
27	01	bobina	TNT bob c/ 50 MT, cor amarelo	60	60
28	01	bobina	TNT bob c/ 50 MT, cor azul marinho	60	60
29	01	bobina	TNT bob c/ 50 MT, cor branca	60	60
30	01	bobina	TNT bob c/ 50 MT, cor vermelha	60	60
31	20	unid.	Envelope ofício 114 x 229 mm	0,16	3,2
32	10	unid.	Lápis de cor tamanho grande, 12 cores, em formato sextavado, com ponta resistente.	2,95	29,5
33	02	unid.	Balão cor rosa pink com 50 unidades. - grande	5	10
34	02	unid.	Balão cor vermelho com 50 unidades. - grande	5	10
35	02	unid.	Balão cor verde com 50 unidades. - grande	5	10
36	02	unid.	Balão cor rosa amarelo com 50 unidades. - grande	5	10
37	02	unid.	Balão cor azul com 50 unidades. - grande	5	10
38	02	unid.	Pilha palito AAA, com 8 unidades	9,5	19
39	02	unid.	pilha palito AA, com 8 unidades	9,5	19

Valor total: R\$ 926,80 e

**EMEI PEQUENO APRENDIZ**

Item	Quant	Unid.	Descrição dos itens	Valor unitário	Valor total
01	03	caixa	Alfinete niquelado, cabeça nº 28, cx c/ no mínimo 400 und	5,7	17,1
02	70	unid.	Bastão de cola quente, refil de silicone grosso 11.3mm - transparente	0,8	56
03	70	unid.	Bastão de cola quente, refil de silicone fino 7.4mm -transparente	0,4	28
04	07	unid.	Caderno espiral capa dura - grande 96 folhas, formato 200mm x 275	6,3	44,1
05	20	unid.	Caixa para arquivo morto de papelão, desmontada (aberta) . A caixa quando montada deverá ter as seguintes medidas mínimas: 24 cm	2	40

			de altura e 35,5 cm de comprimento.		
06	07	unid.	Cartolina 50 x 66, cor branca	0,9	6,3
07	02	unid.	caneta corretivo 7 ml	3,5	7
08	10	unid.	Envelope pardo tipo ofício - 26,5 x 36 cm	0,45	4,5
09	10	unid.	Folha eva lisa, com dimensão mínima de 40 X 60, espessura 2mm, cor branca	1,45	14,5
10	10	unid.	Folha eva lisa, com dimensão mínima de 40 X 60, espessura 2mm, cor vermelha	1,45	14,5
11	10	unid.	Folha eva lisa, com dimensão mínima de 40 X 60, espessura 2mm, cor amarela	1,45	14,5
12	10	unid.	Folha eva lisa, com dimensão mínima de 40 X 60, espessura 2mm, cor verde escuro	1,45	14,5
13	03	unid.	Folha EVA, com brilho, dimensão mínima de 40 x 60, espessura de 2 mm, cor amarela	2,9	8,7
14	03	unid.	Folha EVA, com brilho, dimensão mínima de 40 x 60, espessura de 2 mm, cor vermelha	2,9	8,7
15	03	unid.	Folha EVA, com brilho, dimensão mínima de 40 x 60, espessura de 2 mm, cor rosa	2,9	8,7
16	03	unid.	Folha EVA, com brilho, dimensão mínima de 40 x 60, espessura de 2 mm, cor verde	2,9	8,7
17	07	unid.	Lápis preto nº 2, máxima resistência e maciez	0,2	1,4
18	01	unid.	livro ata folhas ofício pautada -100 fls numeradas	11,5	11,5
19	20	unid.	Massa de modelar cx 180gr c/ 12 cores	3,3	66
20	03	unid.	Palito p/ churrasco pc. com 100 unidades.	4,2	12,6
21	10	unid.	Palito de picolé c/ 100	2,7	27
22	03	unid.	Pasta catálogo, cor preta, com 50 folhas plásticas c/ quatro colchetes	17,5	52,5
23	07	unid.	Pasta papelão plastificada com elástico, cor preta	2,7	18,9
24	10	unid.	Pasta suspensa plastificada, com haste plástica, 36 x 24 cm	2,6	26
25	02	unid.	pistola de cola quente profissional, tamanho grande 40w	14,3	28,6
26	02	unid.	Pistola de cola quente , tamanho pequeno, 10w, bivolt	12,9	25,8
27	01	bobina	TNT bob c/ 50 MT, cor amarelo	60	60
28	01	bobina	TNT bob c/ 50 MT, cor azul marinho	60	60
29	01	bobina	TNT bob c/ 50 MT, cor branca	60	60

52 

30	01	bobina	TNT bob c/ 50 MT, cor vermelha	60	60
31	20	unid.	Envelope ofício 114 x 229 mm	0,16	3,2
32	10	unid.	Lápis de cor tamanho grande, 12 cores, em formato sextavado, com ponta resistente.	2,95	29,5
33	02	unid.	Balão cor rosa pink com 50 unidades. - grande	5	10
34	02	unid.	Balão cor vermelho com 50 unidades. - grande	5	10
35	02	unid.	Balão cor verde com 50 unidades. - grande	5	10
36	02	unid.	Balão cor rosa amarelo com 50 unidades. - grande	5	10
37	02	unid.	Balão cor azul com 50 unidades. - grande	5	10
38	02	unid.	Pilha palito AAA, com 8 unidades	9,5	19
39	02	unid	pilha palito AA, com 8 unidades	9,5	19

**Valor total: R\$ 926,80**

**Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.480,70**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária realizada de acordo com os orçamentos realizados.

**Secretaria de Educação**

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
07	02	2.702	3.3.90.30	443	1.500.1001.0001

**Brasilina Abreu Terra**


Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
07	02	2.705	3.3.90.30	463	1.500.1001.0001

**Pré - escola**

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
07	02	2.711	3.3.90.30	496	1.500.1001.0001

**Creche**

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
07	02	2.715	3.3.90.30	510	1.500.1001.0001

  
Bárbara Janaina Mate Ribeiro  
Agente Administrativo SMECDLT

Boa Vista do Incra, 27 de maio de 2024.